

INDICAÇÃO Nº 28/19
Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para substituir o Estatuto dos Servidores no site da Prefeitura Municipal.

Justificativa

Justifica-se a presente pelo fato de que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de João Ramalho está em vigor desde 1º de março e no site da Prefeitura continua o Estatuto velho. Muitos servidores tem reclamado que gostariam de ver o novo estatuto e não tem acesso.

Ciente da sua compreensão e empenho na concretização desta indicação, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.

Bruno Tikanori Sakata
Vereador